



## DECRETO N.º 27/2025

“Dispõe sobre a Proibição do uso de paredões de som ao redor da Praça de Eventos do Município de Pastos Bons-Ma, durante a realização do Show de Final de Ano, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ordem pública, a segurança e o bem-estar da população durante a realização do Show de Final de Ano;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar conflitos sonoros, perturbação da ordem pública e prejuízos à realização do evento oficial promovido pelo Município;

CONSIDERANDO a importância de colaborar com a atuação da Polícia Militar na garantia da segurança pública preventiva;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso de **paredões de som, caixas amplificadas, equipamentos de som automotivo ou similares**, em um raio de 1.000 (mil) metros ao redor da Praça de Eventos do Município de Pastos Bons-Ma, durante a realização do Show de Final de Ano organizado pela Prefeitura Municipal.

**Parágrafo único.** A proibição aplica-se dia 31 de dezembro de 2025, a partir das 18h00, a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas proprietárias de paredão de som, a veículos automotores, estabelecimentos comerciais, vendedores ambulantes que utilizem equipamentos de som que possam interferir na realização do evento e na ordem pública.

**Art. 2º** O descumprimento das disposições deste Decreto implicará na apreensão imediata dos equipamentos de som, sem prejuízo das demais sanções administrativas e legais cabíveis.

**Art. 3º** A fiscalização do cumprimento deste Decreto ficará a cargo da Polícia Militar, podendo adotar todas as medidas necessárias para garantir a sua efetividade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos trinta (30) dias do Mês de dezembro (12) de 2025.

---

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal